

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 004/Campus Valparaíso/IFG/GEPPEX/CIEE  
de 06 de Maio de 2019.**

**Processo Simplificado para Seleção de Estagiários**

A Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Campus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o edital do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários, de acordo com as disposições do Edital 004/Campus Valparaíso/IFG/GEPPEX/CIEE de 06 de Maio de 2019.

1. O Edital 004/Campus Valparaíso/IFG/GEPPEX/CIEE de 06 de Maio de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

1.1 Onde se lê:

**1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 5.1 Ficha de inscrição (disponível no Anexo III deste Edital) devidamente preenchida e assinada pelo candidato.
- 5.2 Cópia legível e atualizada do histórico escolar ou o “espelho” do histórico escolar que pode ser retirado pelo aluno na internet e carimbado no Departamento de Áreas Acadêmicas do curso em que o candidato está regularmente matriculado.
- 5.3 Relatório com o percentual de conclusão do curso emitido pelo Registro Escolar a partir do Sistema Q-Acadêmico do IFG e assinado pela Coordenação de Registro Escolar ou Coordenação de Apoio ao Ensino.
- 5.4 Declaração pessoal (Anexo II), de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Obrigatório, no período de vigência do estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.



## 1.2 Lê-se

### 1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1 Ficha de inscrição (disponível no Anexo III deste Edital) devidamente preenchida e assinada pelo candidato.
- 5.2 Cópia legível e atualizada do histórico escolar ou o “espelho” do histórico escolar que pode ser retirado pelo aluno na internet e carimbado no Departamento de Áreas Acadêmicas do curso em que o candidato está regularmente matriculado.
- 5.3 Declaração pessoal (Anexo II), de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Obrigatório, no período de vigência do estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

## 1.3 Onde se lê

### 7 DA SELEÇÃO

- 10.1 A seleção será realizada por Banca de Avaliação composta pelos supervisores de estágio de cada local onde as atividades serão desenvolvidas, um representante do Departamento de Áreas Acadêmicas e um representante da CIEE do Campus Valparaíso.
- 10.2 Compete à Banca de Avaliação fazer a análise dos documentos entregues pelo candidato e realizar entrevista com os candidatos.
- 10.3 A entrevista será aplicada para verificar o interesse e a experiência do candidato em relação à área da vaga pretendida. A classificação se dará a partir do desempenho do candidato na entrevista com os membros da Banca de Avaliação. O aluno que obter o melhor desempenho na entrevista



será classificado em primeiro lugar, seguindo a ordem até o último classificado.

10.4 Ocorrendo empate no percentual de conclusão o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

1º - A análise do Histórico Escolar que será definida a partir do cálculo da média aritmética das disciplinas concluídas (Coeficiente de Aproveitamento Escolar). Esta média ficará entre zero e dez. A classificação será em ordem decrescente.

2º - O discente que tiver a maior idade conforme documentação apresentada.

#### 1.4 Lê-se

### 7 DA SELEÇÃO

10.5 A seleção será realizada por Banca de Avaliação composta pelos supervisores de estágio de cada local onde as atividades serão desenvolvidas, um representante do Departamento de Áreas Acadêmicas e um representante da CIEE do Campus Valparaíso.

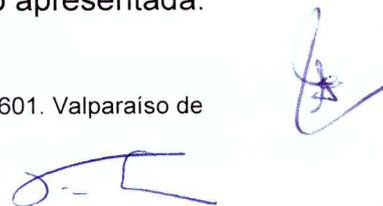
10.6 Compete à Banca de Avaliação fazer a análise dos documentos entregues pelo candidato e realizar entrevista com os candidatos.

10.7 A entrevista será aplicada para verificar o interesse e a experiência do candidato em relação à área da vaga pretendida. A classificação se dará a partir do desempenho do candidato na entrevista com os membros da Banca de Avaliação. O aluno que obter o melhor desempenho na entrevista será classificado em primeiro lugar, seguindo a ordem até o último classificado.

10.8 Ocorrendo empate no desempenho do candidato na entrevista, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

1º - A análise do Histórico Escolar que será definida a partir do cálculo da média aritmética das disciplinas concluídas (Coeficiente de Aproveitamento Escolar). Esta média ficará entre zero e dez. A classificação será em ordem decrescente.

2º - O discente que tiver a maior idade conforme documentação apresentada.



1.5 Onde se lê:

### 13 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

As Etapas do processo seletivo com seus respectivos períodos de realização estão apresentadas no quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Período (2019)</b>
Inscrição dos candidatos	07 e 08 de Maio
Análise da Banca Avaliadora	09 de Maio
Divulgação de resultados	10 de Maio
Entrega de documentação	13 de Maio
Formalização do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades	13 de Maio
Início previsto das atividades	14 de Maio

1.6 Lê-se

### 13. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

As Etapas do processo seletivo com seus respectivos períodos de realização estão apresentadas no quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Período (2019)</b>
Inscrição dos candidatos	07 à 15 de Maio
Análise da Banca Avaliadora	16 de Maio
Divulgação de resultados	16 de Maio
Entrega de documentação	17 à 20 de Maio
Formalização do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades	21 de Maio
Início previsto das atividades	21 de Maio

Valparaíso de Goiás, 09 de Maio de 2019.

  
**Lucivânio Oliveira Silva**  
Gerente GEPPEX  
Portaria 388/2017  
IFG - Câmpus Valparaíso  
*Lucivânio Oliveira Silva*  
Gerente de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão  
Câmpus Valparaíso de Goiás -IFG  
Portaria Nº 388-24/02/2017

  
**Fabio Francisco da Silva**  
Coord. Integ. Empresa-Escola  
Portaria 1953 de 21/08/2018  
IFG - Câmpus Valparaíso

*Fabio Francisco da Silva*  
Coordenador de Integração Escolar - Empresa  
Câmpus Valparaíso de Goiás -IFG  
Portaria Nº 1953-21/08/2018

Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Goiás  
BR-040, km 6, Avenida Saia Velha, S/N, Área 8, Parque Esplanada V. CEP: 72.876-601. Valparaíso de Goiás – GO

Fone: (61) 3615-9203 / 99233-5747 [gepex.valparaíso@ifg.edu.br](mailto:gepex.valparaíso@ifg.edu.br)

